



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
**Gabinete da Deputada Cibele Moura**

**PARECER N° 338 /2019.**

**DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de N° 1215/2019**

**Relatora: Deputada Cibele Moura**

O parecer em questão tem o objetivo de relatar o Projeto de Resolução de N° 13/2019, de autoria do Excelentíssimo Deputado Cabo Bebeto, que “CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO TAVARES BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.” O projeto em questão tem por objetivo conceder tal título ao Senhor Abel Galindo Marques – engenheiro e professor responsável por divulgar, amplamente, após anos de estudo, as origens do problema do Bairro do Pinheiro, as quais foram recentemente apresentadas pelo laudo técnico da CPRM – pelos relevantes serviços ao desenvolvimento do Estado de Alagoas.

Sendo assim, a partir da análise realizada, fica evidenciado que todos os requisitos para a concessão do título, bem como sua materialidade e seus atos de natureza formal foram atendidos, não havendo, portanto, qualquer contraponto constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal desta proposição, razão pela qual requeremos a sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,  
em Maceió, 11 de junho de 2019.**

**PRESIDENTE**  
  
**DEPUTADA ESTADUAL CIBELE MOURA**

Parecer  
L. M. Moura

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_